



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. nº 37/2026

OFÍCIO 54/2026 – CPI – Proc. Adm. nº 37/2026

Mogi Mirim, 26 de agosto de 2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

À

Secretaria de Finanças

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Prezados,

Venho, por meio deste, informar o deferimento do pedido de prorrogação de prazo inicialmente concedido através dos Ofícios 49/2026, 50/2026 e 51/2026 por mais 15 (quinze) dias, conforme solicitação da Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 61, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, contando-se o referido prazo a partir desta data.

Ainda, essa Comissão Parlamentar de Inquérito, por intermédio de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, com fundamento no art. 34, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e no art. 61, § 1º, inciso III, da Resolução nº 276/2010, requisitar o encaminhamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
Comissão Parlamentar de Inquérito – Proc. Adm. nº 37/2026

documentação complementar relacionados aos Ofícios 49/2026, 50/2026 e 51/2026.

Nesse sentido, requer-se:

1. Relação das impugnações, revisões administrativas e correções motivadas por valor de face, zona homogênea, tipologia, padrão, conservação, fator, alíquota, benefício, valor venal ou IPTU, com chave técnica do imóvel;
2. Motivo, documentos técnicos, análise, decisão, data, responsável, valor/fator/imposto antes e depois e indicação de recálculo, restituição, compensação ou manutenção.
3. Manuais, roteiros e pareceres usados para rever valores e lançamentos, níveis de aprovação e tratamento de casos semelhantes.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito